

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.336/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.336/2024 CARGOS TRANSFERIDOS PARA SEXEC

CARGOO TRAING ERIDGOT ARA GEREG								
CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR						
Assessor A	CC-1	EVELYN PEREIRA REIS DE OLIVEIRA						
Chefe de Divisão	CC-2	RAIZA GABRIEL DA SILVA						

DECRETO Nº 15.337/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com odisposto na Lei 3.856/2023, de 12 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º - Considerar nomeado, a contar de 07 de março de 2024, como membro no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, referente ao mandatodo biênio 2024/2025.

Instituições Privadas de Ensino Técnico, Superior e/ou Pesquisa com sede em Niterói;
 JOELMA MARIA DA SILVA PINTO – Suplente – Promovendo Conhecimento via Ensino, Pesquisa e Inovação – PROCEPI;

Entidades sem fins lucrativos, com sede em Niterói;

JORGE CANDIDO DA SILVA - Suplente - Associação David Frischman de Cultura e Recreação - ADAF; Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE ABRÎL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. Nº 621/2024- Exonera JOANA CONSTANT SEREJO CAVALCANTI do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 622/2024- Nomeia LUCIANO RIBEIRO GOMES NETO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Joana Constant Serejo Cavalcanti, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 623/2024- Exonera MONICA ANDREA LOPES CODECO PINTO do cargo de Chefe de Servico de Almoxarifado, FMS-6, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 624/2024- Nomeia, a contar de 01 de março de 2024, RENNAN DA SILVA FIGUEIREDO para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Almoxarifado, FMS-6, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Monica Andrea Lopes Codeço Pinto.

Port. Nº 625/2024- Exonera JOAQUIM JORGE DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo

Port. № 626/2024- Nomeia FRANCISCO MARTINS RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Jorge da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. Nº 627/2024- Exonera EVELYN PEREIRA REIS DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, por ter sido

Port. Nº 628/2024- Exonera RAIZA GABRIEL DA SILVA do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 629/2024 Nomeia EVELYN PEREIRA REIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga transferida pelo Decreto nº 15.336/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 630/2024- Nomeia RAIZA GABRIEL DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, símbolo CC-1 da Secretaria Executiva, em vaga transferida pelo Decreto nº 15.336/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2024 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1407/2021, instaurado através da Portaria nº 299/2021.

PORT. N°261/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/5147/2021, instaurado pela Portaria nº1634/2021.

SECRETAIRA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo

(TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

CPF/CNPJ Processo Inscrição Nome JOEL DE ASSIS 220.***.***-34 9900004864/2024 92727-7

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói Assini, licam os sujenos passivos de imposos Prediar e Territorial orbano e da Taxa de Coleta imobiliana de Elixo do Minicipio de Niterioria notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipial 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipial 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipial 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda niteroi ri gov.br.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 13. DE 27 DE MARCO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 1239964-5, e FLAVIO DA CONCEICAO DE ALMEIDA, matrícula 1247117-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a Aquisição de certificado digital para ser utilizado na transmissão de obrigações acessórias do FUNDO DA PGM. Processo nº 9900025349/2024. Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA PGM Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A MANUNTENÇÃO DE 01 NOBREAKS DE 1800VA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Leandro Pedroza Lima Cabral matrícula 1247155-0 e David Pereira Lopes matrícula 1243025-0, como

representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a manutenção de um nobreak de 1800VA para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 9900028872/2024;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Torna-se sem efeito a corrigenda, publicada em 28/03/2024, referente à EM PROFESSOR HORÁCIO PACHECO.

PORTARIA FME Nº 281/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Elizabeth da Conceição**, Matrícula nº 112280287 da E.M. Ernani Moreira Franco (**Detentora**);

Art.2º - Credenciar a Servidora das Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Cassia Regina Monteiro**, Matrícula nº 112290062 da E.M. Ernani Moreira Franco (**Detentora**);

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 282/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Rosemery Diniz Dias de Figueiredo, Matrícula nº 2334712 da NAEI Angela Fernandes (Detentora);

Art.2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Plínia Correa Ferreira Serra, Matrícula nº 2366193 da NAEI Angela Fernandes (Detentora);

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112349322	9900016611/2024	NM
112373835	9900019027/2024	NM
112378393	9900011650/2024	NM
112339463	9900012495/2024	NS
112357184	9900012500/2024	NS
112379793	9900010795/2024	NS
112380028	9900011924/2024	NS
112298149	9900014046/2024	ESP
112299618	9900019018/2024	ESP
112343689	9900010825/2024	ESP
112365625	9900011719/2024	ESP
112378344	9900017617/2024	ESP
112378447	9900012430/2024	ESP
112378497	9900016092/2024	ESP
112378607	9900015954/2024	ESP
112378614	9900010785/2024	ESP
112378649	9900014127/2024	ESP
112379225	9900014333/2024	ESP
112379472	9900014094/2024	ESP
112379538	9900014267/2024	ESP
112379856	9900014385/2024	ESP
112379897	9900018781/2024	ESP
112379946	9900013843/2024	ESP
112380017	9900011618/2024	ESP
112322865	9900010752/2024	MTD
112326247	9900015286/2024	MTD
112338523	9900010423/2024	MTD
112355097	9900018609/2024	MTD
112358307	9900010800/2024	MTD
112369346	9900016206/2024	MTD
112378449	9900010809/2024	MTD
112379074	9900015297/2024	MTD
112379288	9900017586/2024	MTD
112379405	9900018291/2024	MTD
112378312	9900017677/2024	DTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 210/2024).

Matrícula	Processo
112370757	9900015777/2024



AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 12 de Abril de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (https://licitacoes-e2.bb.com.br) acessível através do nº 1041877. O Pregão tem por objeto aquisição de Agua mineral em garrafões de 20 litros, visando atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, Sede da Fundação Municipal de Educação e anexos conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900004313/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites https://licitacoese2.bb.com.br e http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br

PORTARIA FME Nº 283/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Renato Coelho Barbosa de Luna Freire** – Matrícula nº 11237.444-5 da E.M. Francisco Portugal Neves **(Detentor).**

Sônia Maria da Luz Campanatti - Matrícula nº 11234.612-0 da E.M. Francisco Portugal Neves (Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na publicação de 28/03/2024, referente a Portaria FME/281/2024:

Onde se lê: Roberta Gadioli de Moraes, Matrícula nº 234.292-1/236.599-7 da EM Honorina de Carvalho (Detentora); Leia-se: Roberta Gadioli de Moraes, Matrícula nº 234.292-1/236.599-7 da EM Governador Roberto Silveira (Detentora);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 119/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6 150/91

EXONERAR, a pedido, a contar de 07/03/2024, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora ANGELA MARIA BITTENCOURT FERNANDES DA SILVA do cargo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.380-1 referente ao processo nº. 9900022253/2024 de 07/03/2024. 020001034/2022 - ARQUIVADO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 065/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; OBJETO: Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA, prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de junho de 2023; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho: 1007/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200000025/2023; ASSINATURA: 27 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 066/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva. **OBJETO:** Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA, prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de maio de 2023, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900024831/2023. VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Fonte: 1.704,00; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho: 997/2023. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900024831/2023. ASSINATURA: 27 de março de 2024

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS														
APOSEN	TAR,	VOLU	JNTARIAN	IENTE,	com	proventos	i i	ntegrais,	de	acordo	o com	0	artigo	30
da	Emenda		Constituc	ional	47/2005	, RACHEL	С	ASTRO	FAR	IA	CAMPOS	DE	OL	IVAS,
Médico,	Matrío	cula	n.º	229.886-7	, R	eferência	A-17	, Níve	el Su	perior,	do	Quadro	Permar	nente,
com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900033147/2023, de 03/08/2023.														

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

em R\$ 7.220,81 (Sete mil, duzentos е vinte reais oitenta е um centavos), os proventos mensais de RACHEL CASTRO FARIA CAMPOS DE OLIVAS, Médico, Matrícula 229.886-7, Classe A, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 47/05. Ref. Processo 9900033147/2023, artigo ÉC 03/08/2023 VENCIMENTO VENCIMENTO BASE - R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trinta noventa três centavos) nº 2.104/2003 conforme Lei Municipal art. da cargo com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.866,88 (Mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35% (Trinta e cinco) por cento.

VOLUNTARIAMENTE, 30 APOSENTAR. com proventos integrais, acordo artigo 47/2005, ANGELA REGINA **FLORINDO** TÉCNICA Emenda Constitucional RUIZ. ENFERMAGEM, Matrícula n.º 432.982-7, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da 20 FC. 41/03 c/c artigo da EC 47/05. Referente 9900069030/2023, Processo: 27/12/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

trezentos em R\$ 4.329.35 (Quatro е vinte centavos), os proventos mensais de ANGELA REGINA FLORINDO RUIZ, Técnico Quadro 432.982-7, Referência A-17, Médio, Enfermagem, Matrícula Classe Α. Nível do Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900069030/2023, de 27/12/2023. VENCIMENTO BASE - R\$ 3.330,27 (Três mil. trezentos trinta reais vinte sete centavos) - Vencimento cargo conforme Lei Municipal 2.104/2003 10 3.799/2023 enquadramento ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Médio. na GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$

999.08

(Novecentos

reais nove Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

Licença Especial - Deferida

200/13869/2011 - LEILA BRITO DE MELLO

200/6188/ 2012 - AGNÉLIA DA SILVA ARGOLO



200/9548/2003 - EVELYN PIRES CUMARU ESTEVES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE PORTARIA № 013-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 006-2024

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 006-2024, celebrado no bojo processo administrativo nº 990.32567-2023, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das edificações da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Erinaldo Silva Ribeiro| Gerente | Matrícula: 1056-1
- Juliana Rodrigues de Melo Chagas| Supervisora | Matrícula: 1108-8

Suplentes:

- Rodrigo Xerfanl Assistentel Matrícula: 1511-9
- Claudinei Nardes| Assistente | Matrícula: 2527-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV Atos da Presidência: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Eletrônico nº 9900011515/2024- Na qualidade de autoridade competente, AUTORIZO a presente Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021,da despesa referente a aquisição de materiais de copa e cozinha, em favor das empresas 52.120.603 SILVANIA ABECASSIS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ n° 52.120.603/0001-20, no valor de R\$ 2.629,50 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais cinquenta centavos), NUDETRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 03.254.982/0001-36, no valor de R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 01.521.643/0001-43, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), e 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ n° 50.181.391/0001-66, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Despachos do Presidente

PROCESSO n.º 9900036838/2023 - DEFERIDO. PROCESSO n.º 9900026003/2024 -DEFERIDO PROCESSO n.º 9900018516/2024 - DEFERIDO. PROCESSO n.º 9900023257/2024 - **DEFERIDO**. PROCESSO n.º 9900024996/2024 - **DEFERIDO**. PROCESSO n.º 9900026269/2024 -INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 71/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VENTURA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte das obras da artista plástica Bela Silva, vindo do Museu Viuva Lamego, na Rua Thilo Krassman, 39, Zona Industrial da Abrunheira, em Sintra, Portugal (CEP: 2710-089), para o Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC), localizado no mirante da Boa Viajem, s/n, Boa Viajem, Niterói/RJ (CEP: 24.210-390). **VALOR** GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias, contados a partir de 21 de março de 2024, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato, devendo as obras ser entregue no Museu de Arte Contemporânea de Niterói até o dia 01/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o contrato de serviços, através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 9900019576/2024, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e

condições que se enunciam.

PROCESSO N° 9900019576/2024. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2024 PROCESSO Nº 9900059484/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de GARRAFAS TÉRMICAS INOX.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 18 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 – Pregão Nº 90006/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 199/2024

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art.1º Exonerar a pedido, a contar de 30 de Março de 2024, LORENA MACHADO DE SOUSA membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 1.

Art. 2º Nomear, a contar de 01 de Abril de 2024, LEONARDO MARQUES DA SILVA como membro da Junta Administrativa de Recursos de

Infrações – JARI 1 em decorrência da exoneração de LORENA MACHADO DE SOUSA. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 198/2024

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito

Art.1º Exonerar a pedido, a contar de 30 de Março de 2024, LEONARDO MARQUES DA SILVA membro da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2.



CADA 2, em decorrência da exoneração de LEONARDO MARQUES DA SILVA. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA NITTRANS nº 204/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:
Exonerar, a contar de 01 de abril de 2024, LUCIANO SILVA DUVAEZEM LOPES, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de

Art. 2º Nomear, a contar de 01 de Abril de 2024, BIANCA RIO DO COUTO como membro da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação -

Serviço de Secretaria, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS. PORTARIA NITTRANS nº 200/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

EXONERAILA NITTRANS. nº 203/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, ROSA MARINHO GALDINO, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Operação de Trânsito e Controle Operacional, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretora de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. -NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração do Matheus Angelo Aleixo dos Santos PORTARIA NITTRANS nº 202/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2024, ROSA MARINHO GALDINO, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Controle de Sinistros de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS. PORTARIA NITTRANS nº 201/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS de acordo com as Leis Municipais nºs 2 283, de 28 de dezembro de 2005 e 3 852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, MATHEUS ANGELO ALEIXO DOS SANTOS, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Orientação e Operação de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretora de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração da Daiani Martins Castanheiro.

PORTARIA NITTRANS nº 205/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2,283, de 28 de dezembro de 2005 e 3,852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2024, LUCIANO SILVA DUVAEZEM LOPES, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Controle de Sinistros de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretora de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração da Rosa Marinho Galdino.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Atos Do Presidente

PORTARIANº. 088/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 054/2023, Processo nº. 9900021608/2023 que tem por objeto "REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO – MORRO DO PALÁCIO, no Município de Niterói/RJ" Conforme abaixo:

- Arquiteto Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085);
- Arquiteta -Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915);
- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIANº, 089/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 054/2023, Processo nº.9900021608/2023, que tem por objeto "REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO – MORRO DO PALÁCIO". No Município de Niterói/RJ. Conforme abaixo:

- Arquiteto Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085):
- Arquiteta Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915);
- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO MORRO DO PALACIO, neste município - Contrato nº 054/2023 - Processos nº. 9900021608/2023, em nome da Empresa CONSTRUTORA L VENTURA LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à "REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E REFORMA DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL MACQUINHO - MORRO DO PALÁCIO", neste Município - Processo nº 9900021608/2023, em nome da Empresa CONSTRUTORA L VENTURA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORÊNCIA PÚBLICA nº. 020/2023 — Processo Administrativo nº. 9900035169/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CORTINA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA 11(ONZE) DE AGOSTO, NO BAIRRO INGÁ", nesta cidade, conforme edital, a execução dos serviços à empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 5.569,813,64 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 6,1862% (5.937,094,93) do valor estimado, com o prazo de execução de 08 (oito) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2023 — Processo Administrativo nº. 9900010226/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "SUPERVISÃO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DRENAGEM DE AMPLIAÇÃO DE ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO CANAL DE SÃO LOURENÇO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a empresa CONSÓRCIO EICOMNOR – NOVOPLAN - NITERÓI formado pelas empresas: EICOMNOR ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LIMITADA- CNPJ 11.381.605/0001-96 e NOVOPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.372.991/0001-83, pelo valor global de R\$ 6.999.007,75(seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, sete reais e setenta e cinco centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 0,3385% (7.022.781,66) do valor estimado, com o prazo de execução de 16 (dezesseis) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA CORRIGENDA





Na publicação datada de 06/03/2024; Referente a Portaria nº77/2024, Onde se lê: Engenheira – Letícia dos Santos Jacob Oliveira (Mat3947), Leiase: Arquiteta - Letícia dos Santos Jacob Oliveira (Mat3947).